



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 46/17 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
	79	20.605.0210.2013.0000	AGRICULTURA GERAL		1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Anulação:

02	02	02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO		
	47	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio		-1.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 29 de dezembro de 2017

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J.

DECRETO Nº 46/17 - DE 29 DE DEZEMBRO E 2017.

Registrado em livro e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa